



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/BA**

**RESOLUÇÃO 63/2004**

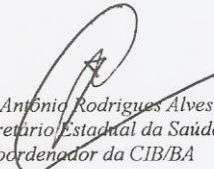
Aprova a criação da 8ª Macrorregião do Estado da Bahia, alterando assim o Plano Diretor de Regionalização - PDR.

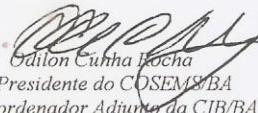
A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido na reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2004

**RESOLVE**

- Aprova a criação da 8ª Macrorregião do Estado da Bahia, alterando assim o Plano Diretor de Regionalização – PDR, que será composta pelas Microrregiões de ITABERABA, SEABRA e IRECÊ.
- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2004.

  
José Antônio Rodrigues Alves  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

  
Edilon Cunha Rocha  
Presidente do COSEM/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

Publicado no Diário  
Oficial do Estado  
De 10.08.04  
Nome / Matricula